



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº. 05/2020 - PROCESSO 6260/17 TERMO COLABORAÇÃO**

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO - SEPEDI E A **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA IDOSOS, COM IDADE ACIMA DE 60 ANOS.

**Processo n.º 6260/2017**

De um lado, denominado neste instrumento como **MUNICÍPIO**, o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Caraguatatuba/SP, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 46.482.840/0001-39 nos termos do Decreto Municipal n.º 649, de 06 de março de 2017, ora representada pelo Secretário Adjunto dos Direitos das Pessoas com Deficiência e do Idoso **LEONARDO DE MACEDO**, portador da cédula de identidade nº 25.089.700-3 e do CPF nº 272.516.768-00 e, de outro lado, como **OSC** e assim denominada neste instrumento **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Emilio Marcondes Ribas, nº. 150, Pereque Mirim, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.506.504/0001-76, neste ato representada por sua Presidente **MARIA CONCEIÇÃO OLIVA SILVA**, brasileira, portadora de Cédula de Identidade n.º 4.675.902-5 e do CPF n.º 317.351.938-87, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal n.º 638, de 20 de fevereiro de 2017, resolvem firmar o presente Aditamento ao Termo de Colaboração, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

RUA JORGE BURIHAN, Nº 10 – JARDIM JAQUEIRA – CARAGUATATUBA/SP  
TELEFONE: (12) 3886-3050 | E-MAIL: SEPEDI@CARAGUATATUBA.SP.GOV.BR





### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Aditamento ao Termo de Colaboração, decorrente do Processo de Dispensa de Chamamento Público n. 6260/2017, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS** para o desenvolvimento de ações e serviços destinados ao Atendimento Domiciliar, aos idosos com idade acima de 60 anos, pelo prazo de 04 (quatro) meses, de 01 de abril de 2020 a 31 de julho de 2020, consoante o plano de trabalho anexo, parte integrante indissociável deste ajuste.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.**

Para execução das ações e serviços objeto do presente aditamento o **MUNICÍPIO** repassará à **OSC** o montante global **R\$ 220.429,88 (duzentos e vinte mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos)** em parcelas mensais de R\$ 55.107,47 (cinquenta e cinco mil cento e sete reais e quarenta e sete centavos).

O valor de global R\$ 220.429,88 (duzentos e vinte mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) no exercício de 2020, que onerará a seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e do Idoso: **852**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO.**

O presente Termo de Aditamento é firmado com fundamento no artigo 55 da Lei Federal nº. 13.019/2014, nos arts. 49, 66, inciso I e 67 do Decreto Municipal nº. 638/2017.

*MCD*  
*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

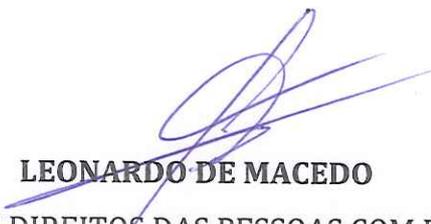
**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.**

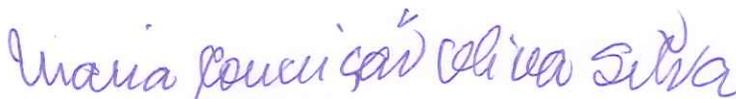
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Colaboração firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **OSC** que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Caraguatatuba, 23 de MARÇO de 2020.

  
**LEONARDO DE MACEDO**

SECRETÁRIO ADJUNTO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO



**MARIA CONCEIÇÃO OLIVA SILVA**

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS

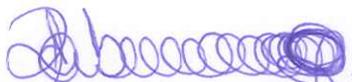
Testemunhas:



Nome: Paulini Bedeque

RG: 39.012.428-X

CPF: 471.050.988-18



Nome: ALCIONE AD.V.R. DOS SANTOS

RG: 29.216.538-7

CPF: 265.082.418-26

